

Demonstração do Valor Adicionado: A distribuição de valor dos “grandes demais para falir”.

Statement of Value Added: The Value Distribution of “Too Big to Fail”

Michel de Oliveira Luz

michel.oliveira@aluno.ufca.edu.br

Felipe Pessoa de Oliveira

felipe.pessoa@aluno.ufca.edu.br

José Mauro Madeiros Velôso Soares

jose-mauro-m@hotmail.com

Ricardo Aladim Monteiro

ricardo.aladim@ufca.edu.br

Auris Martins de Oliveira

aurismartins@uern.br

Resumo

Este estudo teve como objetivo verificar como os bancos "too big to fail" da bolsa de valores brasileira distribuem valor ao longo do tempo. Para tal, a pesquisa adotou uma metodologia quantitativa e descritiva, utilizando a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) para analisar dados de 2014 a 2024 de documentos públicos dos quatro maiores bancos listados na B3: Itaú Unibanco, Bradesco, Banco do Brasil e Santander. Os resultados revelaram que a maior parcela do valor adicionado foi consistentemente destinada ao capital próprio, atingindo cerca de 42% em 2024, seguido pela remuneração de pessoal, com uma média em torno de 30%. A principal contribuição científica é a evidenciação, para a literatura nacional e internacional, do alinhamento das práticas de distribuição desses bancos com a teoria da legitimidade, reforçando a utilidade da DVA como ferramenta de transparência da riqueza gerada.

Palavras-chave: DVA; Bancos; Distribuição de Riqueza.

Abstract

This study aimed to determine how "too big to fail" banks on the Brazilian stock exchange distribute value over time. Using a quantitative and descriptive methodology, the research analyzed data from 2014 to 2024 from public documents of the four largest banks listed on the B3: Itaú Unibanco, Bradesco, Banco do Brasil, and Santander. Value Added Statement (VAS) was the main tool used for this analysis. Results show that the largest share of value-added was consistently directed to equity capital, reaching about 42% in 2024, followed by personnel compensation, averaging around 30%. The study's key scientific contribution to both national and international literature is providing evidence that these banks' distribution practices align with legitimacy theory, reinforcing the SVA's utility as a tool for transparently reporting generated wealth.

Keywords: VAS; Banks; Wealth Distribution.

1 INTRODUÇÃO

Baseado nas lacunas encontradas na literatura, esta pesquisa discute o seguinte problema de pesquisa: Como os bancos “*too big to fail*” da bolsa de valores brasileira distribuem valor ao longo do tempo? Sendo assim, o objetivo da presente pesquisa é verificar como os bancos “*too big to fail*” da bolsa de valores brasileira distribuem valor ao longo do tempo. Para isso foi analisado o comportamento do valor adicionado gerado e distribuído com Pessoal, Governo, Capital de Terceiros e Capital Próprio ao longo dos exercícios de 2014 a 2024, para os quatro maiores bancos brasileiros listados na Brasil Bolsa Balcão.

Embora sejam dados créditos mais recentes ao desenvolvimento da contabilidade enquanto ferramenta útil a gestão pública e privada, aspectos de contabilidade financeira, gerencial e de utilização de controle interno contam com relatos bíblicos entre 1800 anos antes de Cristo e pelo menos 90 anos depois de Cristo (Hagerman, 1980). Ao longo do desenvolvimento, por necessidades e incentivos, são adotadas soluções baseadas em regimes contábeis, e mecanismos de reporte financeiro, visando solucionar demandas (Sunder, 2016). A informação financeira é disposta ao usuário em geral por meio de relatórios estruturados, e as atividades dos negócios têm impactos sociais e econômicos (Hossain, 2017).

A comunicação dos aspectos econômicos e patrimoniais tem relevância para os usuários da informação contábil, sendo o balanço patrimonial e a demonstração do resultado considerados úteis para verificação da composição patrimonial e de resultado (Black; White, 2010; Oberholzer, 2013). Contudo, há limitações relevantes nas demonstrações, independentemente de quais sejam. Nesse contexto, a partir do final do século XVIII, começou a ser utilizado um reporte financeiro elaborado a partir de princípios macroeconômicos, mensurando a *performance* desde a criação e a distribuição de riqueza (Haller; Van Staden, 2014). Olayinka (2022) destaca que, em conjunto às demonstrações tradicionais, a Demonstração do Valor Adicionado fornece informações práticas e realísticas ao processo de tomada de decisão.

No Brasil, a Demonstração do valor adicionado passou a ser obrigatória para companhias abertas após o processo de convergência contábil aos padrões internacionais do *International Financial Reporting Standards* (IFRS), embora no padrão do IFRS fosse voluntária (Machado; Macedo; Machado, 2015). A partir da publicação da lei 11.638 de 2007, tornou-se obrigatória a elaboração da demonstração do valor adicionado (DVA) para empresas de capital aberto, lei esta que revogou e alterou dispositivos da Lei n. 6.404 de 1976, que antes deixava facultativa a elaboração e divulgação dessa demonstração contábil.

A relevância da importância econômica e social da DVA reitera-se, uma vez que por meio dela é possível verificar a distribuição da riqueza gerada, inclusive com aspectos fiscais (Machado; Macedo; Machado, 2015) e econômicos, possibilitando o cálculo do Produto Nacional Bruto (Salotti; Santos, 2015). Por essa perspectiva econômica, a literatura demonstra que o setor financeiro é o maior gerador de riqueza (por exemplo, em Klöppel, Schnorrenberger e Lunkes (2013), Rosa et. al (2018)). Por sua vez, no âmbito do setor financeiro encontram-se as empresas classificadas como “*too big to fail*”, cuja eventual falência possui o potencial de desencadear uma crise sistêmica, em virtude de sua elevada interconectividade com o restante do mercado financeiro (Pina et al. 2017).

Esta pesquisa justifica-se pois o sistema financeiro desempenha um papel central na economia de um país, sua importância vai além da intermediação financeira para pessoas físicas

e jurídicas, desempenhando uma função de fomento ao crédito e garantia da estabilidade monetária nacional. Nesse ínterim, os bancos são essenciais para o funcionamento da economia de um país, por viabilizarem o investimento e o consumo, e servirem de ponte de ligação das medidas do banco central e a população em geral. Vernikov (2024) estabelece que, em teoria os bancos deveriam servir a economia e a sociedade, embora seus resultados concluam o inverso.

Pela revisão realizada para a realização desta pesquisa, verificou-se que são poucos os estudos que tratam sobre a geração e distribuição de riqueza dos bancos no cenário brasileiro. Tendo esta literatura prévia se dedicado a: (i) explorar valor adicionado gerado pelas instituições financeiras (Pinto; Seixas, 2013), (ii) discutir a demonstração do valor adicionado como instrumento de distribuição de riquezas no setor bancário brasileiro (Rosa et al., 2018), (iii) trazer reflexões acerca do uso da DVA enquanto ferramenta para o valor adicionado em bancos comerciais e cooperativas de crédito, com enfoque gerencial (Fernandes; Altoé; Suave, 2020), (iv) avaliar a forma de distribuição do valor adicionado dos vinte bancos listados na bolsa brasileira (Silva et al., 2018), e (v) avaliar a distribuição do valor adicionado dos cinco maiores bancos do Brasil (Serra, 2020).

Esta pesquisa está alinhada a pesquisa de Silva et al. (2018), compreendendo o período posterior ao último ano analisado por esta literatura prévia (2015), e restrito as quatro maiores instituições financeiras listadas, na perspectiva restritiva do “*too big to fail*”. Além disso, difere da de Serra (2020) pelo período e abordagem teórico-metodológica. No Brasil, os quatro maiores bancos (Itaú, Bradesco, Santander e Banco do Brasil) estão entre as empresas mais lucrativas do país, gerando bilhões em receitas anuais, essa centralidade econômica e a escassez de estudos sobre como estas instituições distribuem valor, justificam a relevância desse estudo. uma vez que, compreender como estas empresas remuneram os capitais dos seus stakeholders é substancial para perpetuação ou redução de assimetrias econômicas.

Esta pesquisa está estruturada em cinco tópicos. Após a contextualização e a definição do objetivo no capítulo introdutório, a estrutura deste trabalho segue uma progressão lógica. O segundo capítulo, subsequente, apresenta a revisão da literatura, seguido do capítulo que se dedica à descrição detalhada do percurso metodológico. O quarto capítulo apresenta a análise empírica, cujos resultados e discussão são pormenorizados. E, em seguida, no capítulo final são apresentadas as considerações finais. As referências são listadas ao final.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Teoria da legitimidade

Conforme caracteriza Dias Filho (2007) a legitimidade fundamenta-se na noção de um contrato social entre as instituições e a sociedade, no qual se estabelecem expectativas mútuas, sejam elas implícitas ou explícitas sobre como estas entidades devem conduzir suas ações. De maneira análoga, Suchman (1995) argumenta que a aceitação social das organizações está intrinsecamente ligada à sua capacidade de se adequar às normas e valores compartilhados coletivamente. Ambos os autores convergem ao enfatizar que a legitimidade depende do alinhamento entre o comportamento institucional e os padrões sociais vigentes, sendo esse alinhamento essencial para a manutenção e aceitação das organizações no ambiente em que atuam.

No contexto da distribuição de riqueza, a legitimidade das instituições pode ser questionada quando se verifica uma disparidade socioeconômica acentuada, conforme destacam Piketty (2014) e Robinson e Acemoglu (2013), que modelos econômicos marcados por profundas assimetrias tendem a fragilizar a confiança coletiva colocando em risco a estabilidade política. Nesse sentido, a correlação entre legitimidade e equidade distributiva revela-se essencial, conforme Rothstein e Uslaner (2005), e a justiça distributiva fortalece a coesão social e a legitimidade das instituições. Nesse ínterim, a distribuição de riqueza funciona como termômetro da legitimidade institucional.

Santos, Rodrigues e Corrêa (2019) discutiram sobre uma crescente cobrança pela transparência que as entidades precisam ter diante da responsabilidade social, com isso os bancos brasileiros recorrem às práticas de divulgação de relatórios sustentáveis e socioambientais para fortalecer sua imagem institucional. Essa modalidade de legitimação, são práticas recorrentes para comunicar a sociedade os compromissos principalmente ambientais e sociais.

Nesse âmbito bancário, dentro de uma perspectiva institucional as organizações tendem a responder às pressões externas por meio de equivalência, praticando e adotando práticas semelhantes às de outras instituições legitimadas (Oliveira; Ribeiro; Camargos, 2012). Dentro desse contexto, a adesão às normativas do Banco Central se manifesta essa equivalência, já que os compromissos internacionais de sustentabilidade e a padronização de relatórios evidencia que os bancos buscam legitimidade através dessa adesão.

Destacam-se, nesse contexto, as resoluções CMN nº 4.943/2021 e nº 4.557/2017, que tratam, respectivamente, da política de responsabilidade socioambiental e climática, e a gestão de riscos, bem como a Resolução BCB nº 139/2021, que exige a divulgação de riscos socioambientais. Além disso, a adoção do plano contábil das instituições do sistema financeiro nacional (COSIF) e o cumprimento das orientações da carta circular nº 3.584/2012 contribuem para a padronização e transparência das informações financeiras desse setor.

2.2 Conceitos e objetivos da DVA

Segundo Zicari (2023) a DVA é uma importante ferramenta de transparência da responsabilidade social corporativa (RSC) da “contabilidade convencional”, e uma poderosa ferramenta de sustentabilidade empresarial, ao fornecer um detalhamento claro e preciso de como é formado o valor da empresa e como ela distribui para a sociedade através de salários, impostos, juros e dividendos. Por meio da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), foi ressaltado a oportunidade de demonstrar o valor gerado à sociedade. Para tanto, é fundamental que haja um abandono do pedestal e uma aproximação com todos os potenciais colaboradores. (Santos, 2005).

O valor agregado representa um indicador do aumento da riqueza de uma empresa. Ele possibilita a obtenção de informações sobre a porcentagem do valor agregado gerado pelas empresas, a proporção das vendas em relação a esse valor, e, em segundo lugar, a distribuição do valor agregado entre os diversos grupos de stakeholders (Aswegen; Steyne; Hamman, 2005).

Conforme caracteriza Santos (2005), a DVA surge como uma oportunidade para reinserir a contabilidade no debate social. Essa visão é corroborada em Zicari (2023), que demonstra como a DVA, de fato, evidencia o impacto socioeconômico das empresas ao detalhar a distribuição do valor gerado entre empregados, governo, investidores e sociedade, apesar dos resultados de Checon e Santana (2023) indicarem necessidade de complementação das

informações da DVA por outros *scores* que representam a responsabilidade social, ambiental e de governança.

A DVA, enquanto demonstração contábil, elucida dentro da contabilidade como as atividades operacionais formam valor e como ele é distribuído entre os agentes econômicos, e como componentes econômicos corresponde formam valor adicionado. Nesse contexto, Bragante e Coutinho (2021) afirmam que o valor adicionado corresponde exatamente à diferença entre a produção da entidade e o total de bens e serviços adquiridos de terceiros, representado a remuneração pelos esforços nessas atividades.

A literatura prévia tem reconhecido, portanto, em diversas pesquisas, que a DVA pode ser considerada como um parâmetro útil para avaliação de desempenho e tomada de decisão, além disso, tem na sua composição relevante conteúdo informacional com utilidade para o investidor. Neves, Maciel e Andrade (2022) evidenciam, também, que há crescente abordagem no tema pela literatura científica contábil, com artigos em periódicos com qualificações relevantes, e com diversidade de autoria.

Contudo, há ainda muito a ser explorado tendo em vista a peculiaridade de cada setor, por exemplo. Barros e Rocha (2023) abordam o *value relevance* da DVA no agronegócio. No setor bancário, a concentração diminui a competição, culminando em maior rentabilidade. Considerando a América Latina, verifica-se que dentre todos os países do continente, o Brasil é aquele em que há menor índice de competição embora a lucratividade esteja alinhada com a média dos demais países (Hordones; Sanvicente, 2021).

Diversos estudos recentes têm aprofundado a análise da DVA como ferramenta essencial para a compreensão da geração e distribuição de riquezas, especialmente no setor financeiro. Rosa et al. (2018) evidenciam a DVA como um instrumento relevante para mensurar a forma como os bancos distribuem o valor gerado entre os diversos agentes econômicos, destacando seu papel na promoção da transparência e da responsabilidade social corporativa. Em consonância, Fernandes, Altoé e Suave (2020) realizaram um estudo comparativo entre bancos comerciais e cooperativas de crédito, enfatizando a utilidade gerencial da DVA para fins estratégicos, além de seu valor informacional como instrumento de apoio à tomada de decisão.

Silva et al. (2018) investigaram 20 instituições financeiras listadas entre 2011 e 2015, e identificaram que os bancos geralmente distribuíam mais riqueza aos grupos de investidores e funcionários durante os períodos observados, enquanto os grupos do governo e de credores foram os que receberam menos riqueza, segundo os resultados da análise. Serra (2020) por sua vez, investigou a distribuição do valor adicionado nos cinco maiores bancos do Brasil, revelando a predominância de repasses a governo e capital de terceiros, e reforçando a importância da DVA como uma demonstração capaz de sinalizar o comprometimento institucional com a equidade econômica e a transparência social.

Embora os estudos existentes no setor bancário (Rosa et al., 2018; Serra, 2020) sejam úteis para mapear os padrões de distribuição de riqueza, a literatura carece de análises sobre os mecanismos por trás dessas escolhas distributivas. A maioria das pesquisas tende a ser descritiva, focando em quem recebe a maior fatia do valor, em vez de investigar por que um banco, em função da sua posição no oligopólio ou do risco sistêmico ("too big to fail"), opta por alocar maior valor a determinados stakeholders. Tal lacuna impede a compreensão de se a distribuição é um reflexo da eficiência operacional, uma estratégia de legitimação contra pressões regulatórias, ou simplesmente um resultado da baixa concorrência inerente ao mercado financeiro brasileiro (Hordones; Sanvicente, 2021).

Contudo, até o momento do desenvolvimento desta pesquisa, não foi encontrado nenhum estudo que abordasse a distribuição de valor adicionado baseado nas características inerentes ao termo "*too big to fail*", que se refere a organizações de porte tão significativo e relevância para o país que sua eventual falência desencadeia consequências devastadoras para todo o sistema financeiro nacional. A lacuna reside em como a pressão por legitimidade dessas instituições sistêmicas se reflete especificamente em seus padrões de distribuição de riqueza.

2.3 Geração e distribuição de riquezas das empresas

Os demonstrativos contábeis têm uma função de evidenciar aos usuários contábeis, informações que lhe permitam tomar a decisão mais acertada possível em determinados momentos, logo com a DVA não é diferente, através dela se torna possível avaliar como é realizada a geração e a distribuição de riquezas das empresas (Paula, 2019).

Segundo Silva, Oliveira e Gonzales (2021), o pronunciamento contábil CPC 09 define os critérios para a elaboração da Demonstração do Valor Adicionado. Para sua preparação, as empresas devem seguir as diretrizes do CPC 00, que estabelece a estrutura conceitual para relatórios financeiros. Além disso, o CPC 09 ressalta que a maior parte das informações necessárias para o engendramento da DVA são obtidas por meio da demonstração do resultado do exercício (DRE).

De acordo com Santos (2005) e Silva (2022), em conformidade com o CPC 09, a distribuição da riqueza gerada pela empresa terá como elementos principais: Empregados: correspondem aos valores apropriados aos custos e aos resultados do exercício, sob a forma de remuneração direta, como salários, décimo terceiro salário, férias, comissões, horas extras e participação nos lucros ou resultados. Incluem-se, ainda, os benefícios concedidos, tais como assistência médica, auxílio-alimentação, transporte, planos de previdência privada, entre outros, além dos depósitos referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) efetuados nas contas vinculadas dos colaboradores.

Tributos, taxas e contribuições: compreendem os encargos de natureza fiscal devidos às esferas federal (tais como Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS), estadual (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA) e municipal (Imposto sobre Serviços – ISS e Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU). No que se refere aos tributos recuperáveis, como ICMS, IPI, PIS e COFINS, devem ser considerados apenas os montantes efetivamente devidos ou já recolhidos, os quais representam a diferença entre os valores incidentes sobre as receitas e aqueles aplicáveis aos insumos adquiridos de terceiros.

Remuneração do capital de terceiros: refere-se aos valores destinados a agentes financiadores externos, contemplando encargos financeiros, tais como juros sobre empréstimos e financiamentos, variações cambiais passivas, inclusive os valores capitalizados no período, além de despesas com aluguéis, inclusive aquelas relacionadas a contratos de arrendamento operacional. Incluem-se, também, outras formas de transferência de riqueza a terceiros, como pagamentos de royalties, franquias, licenças e direitos autorais.

Remuneração do capital próprio: representa os valores atribuídos aos proprietários do capital da entidade, como sócios e acionistas, sob a forma de juros sobre o capital próprio (JCP), distribuição de dividendos, lucros retidos e prejuízos.

A demonstração do valor adicionado veio substituir a antiga demonstração de origens e aplicações de recursos (DOAR), descontinuada no ano de 2007, cuja qual era um relatório contábil que apresentava como os valores monetários conquistados pela empresa eram distribuídos dentro de um exercício financeiro. Também estão sendo propostos ajustes pontuais do texto, para melhor esclarecimento dos requisitos para a elaboração e divulgação da DVA, bem como uma nova seção, incluída ao final do Pronunciamento, para apresentar as suas origens e razões conceituais. De acordo com CVM (2023), a DVA encontra-se em constante atualização e mudança, embora não tenha uma IFRS correspondente, por exemplo, são propostas modificações pontuais no texto, visando aprimorar a clareza dos requisitos para a elaboração e divulgação da DVA, e uma nova seção será adicionada ao final do Pronunciamento para detalhar suas origens e bases conceituais. A seguir o modelo de DVA conforme está exposto no pronunciamento técnico CPC 09.

DESCRÍÇÃO	X1	X0
1 – RECEITAS		
1.1) Intermediação Financeira		
1.2) Prestação de Serviços		
1.3) Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Reversão / (Constituição)		
1.4) Outras		
2 - DESPESAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		
3 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
3.1) Materiais, energia e outros		
3.2) Serviços de terceiros		
3.3) Perda / Recuperação de valores ativos		
3.4) Outras (especificar)		
4 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)		
5 – DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
6 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (4-5)		
7 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
7.1) Resultado de equivalência patrimonial		
7.2) Outras		
8 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (6+7)		
9 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO *		
9.1) Pessoal		
9.1.1 – Remuneração direta		

9.1.2 – Benefícios		
9.1.3 – F.G.T.S		
9.2) Impostos, taxas e contribuições		
9.2.1 – Federais		
9.2.2 – Estaduais		
9.2.3 – Municipais		
9.3) Remuneração de capitais de terceiros		
9.3.1 – Alugueis		
9.3.2 – Outras		
9.4) Remuneração de Capitais Próprios		
9.4.1 – Juros sobre o Capital Próprio		
9.4.2 – Dividendos		
9.4.3 – Lucros retidos / Prejuízo do exercício		
9.4.4 – Participação dos não-controladores nos lucros retidos (só p/ consolidação)		

Fonte: CPC 09

Pompeu e Santiago (2019), afirmam que o papel social de uma empresa é atingido quando ela consegue criar empregos, gerar impostos e aumentar as riquezas, trazendo valores culturais dentro da comunidade que ela está inserida e adotando práticas sustentáveis em respeito aos seus consumidores e ao meio ambiente. Dessa forma, as empresas devem alcançar seus objetivos que é ter crescimento sem causar prejuízo aos consumidores e fornecedores, portanto a função social é atingida quando esse crescimento gera riqueza, e através dela paga seus devidos impostos e aos seus funcionários distribuindo renda gerada, mantendo assim o desenvolvimento social.

3 METODOLOGIA

3.1 Universo da Pesquisa e Amostra

A presente pesquisa é de natureza quantitativa, com abordagem descritiva, foram utilizadas técnicas de análise documental e estatística descritiva para examinar dados financeiros coletados das companhias. Conforme caracteriza Tumelero (2018), a pesquisa descritiva tem como finalidade retratar a realidade de forma objetiva e isenta, sem que haja qualquer tipo de interferência e influência por parte do pesquisador sobre os fenômenos observados. Já a natureza quantitativa, caracteriza-se pela abordagem numérica para mensurar o fenômeno avaliado (Teóphilo, 2023).

A amostra foi composta pelos bancos Itaú Unibanco, Bradesco, Banco do Brasil e Santander, que estão listados na Brasil Bolsa Balcão, com níveis elevados de governança corporativa, cujos quais possuem relevância sistêmica e interconexão como o mercado financeiro em termos de ativos totais. Para definição da amostra, foi realizada a seguinte verificação exploratória: faturamento, lucratividade, participação de mercado, volume de operações e importância para a estabilidade do sistema financeiro nacional, características estas

que qualificam estas instituições financeiras como "*too big to fail*", apenas os 4 maiores foram selecionados na perspectiva de intencionalidade.

Após a definição da natureza e abordagem metodológica, a execução desta investigação científica fundamentou-se na utilização de três distintos procedimentos metodológicos voltados à obtenção e análise de dados secundários, conforme descrito a seguir.

Primeiro, foi realizada uma coleta manual de dados secundários: Os dados financeiros das instituições bancárias selecionadas foram obtidos por meio de documentos públicos disponíveis no site da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), relatórios anuais, demonstrações financeiras auditadas e informações disponibilizadas nos sites institucionais dos respectivos bancos, além do *site* investsite, por meio do endereço eletrônico www.investsite.com.br. Em seguida, foi realizada a análise documental.

A análise documental foi empregada para examinar os relatórios contábeis e indicadores financeiros das quatro instituições financeiras selecionadas, permitindo a extração de informações relevantes para o estudo, de forma sistemática e organizada. Após a análise documental, foram empregadas técnicas de análise descritiva com uso de estatística descritiva para o tratamento e análise dos dados coletados. As análises foram realizadas com o auxílio de planilhas eletrônicas (Microsoft Excel e Google Sheets), com o intuito de uniformizar, sintetizar e visualizar os dados, além de gerar informações em formato gráfico. A principal limitação da pesquisa foi a não realização de cruzamento e inferência baseado nos dados da DVA de anos anteriores e outras informações, o que extrapola o objetivo proposto.

4 RESULTADOS

4.1 Análise dos dados

Com o intuito de evidenciar os resultados do valor adicionado de forma segregada em pessoal, governo, remuneração de terceiros e capital próprio nos anos pesquisados de 2014 a 2024, os dados coletados foram colocados de forma distribuída por ano na forma de porcentagens do total de cada banco.

A Tabela 1 detalha a distribuição do valor adicionado dos quatro maiores bancos brasileiros (Banco do Brasil, Bradesco, Itaú e Santander) no período de 2014 a 2024. Uma análise horizontal dos dados revela que o Capital Próprio constituiu consistentemente a maior parcela da riqueza distribuída, seguida pela remuneração de Pessoal, Governo e, por último, Terceiros. Esta sequência hierárquica se manteve na maioria dos anos, com exceção de alguns exercícios atípicos, como 2015, 2019 e 2020, nos quais se observam percentuais negativos ou anômalos na distribuição para o Governo, um ponto que será detalhado adiante.

Tabela 1 - Distribuição do valor adicionado dos Bancos pesquisados no período de 2014 a 2024

	2014				2015				2016			
Bancos	Pessoal (%)	Governo (%)	Terceiros (%)	Próprio (%)	Pessoal (%)	Governos (%)	Terceiros (%)	Próprio (%)	Pessoal (%)	Governos (%)	Terceiros (%)	Próprio (%)
Brasil	48	16	3	34	56	0	3	41	56	19	4	21
Bradesco	32	25	2	41	42	-7	3	62	27	40	2	32
Itaú	29	27	2	42	40	-1	3	59	29	35	2	34
Santander	39	21	4	35	46	-17	5	66	36	23	4	37
Média	35	23	3	38	44	-4	3	60	33	29	3	33
	2017				2018				2019			
Brasil	47	21	4	28	44	22	3	31	58	-7	0	48
Bradesco	36	28	2	34	37	24	3	37	49	4	0	47
Itaú	34	27	2	37	35	22	2	40	38	20	0	41
Santander	33	26	3	38	30	21	3	46	26	23	0	51
Média	35	26	3	35	36	22	3	39	43	12	0	48
	2020				2021				2022			
Brasil	57	9	0	34	45	19	0	37	36	22	0	42
Bradesco	57	-12	0	55	29	31	0	39	33	26	0	41
Itaú	41	31	0	28	31	34	1	34	34	28	1	37
Santander	29	23	0	48	24	28	1	47	34	16	1	49
Média	49	16	0	41	30	30	0	38	34	24	0	42
	2023				2024							
Brasil	36	21	0	43	45	11	0	44				
Bradesco	47	15	0	38	42	20	0	38				
Itaú	33	28	1	39	32	26	1	42				
Santander	30	30	0	30	33	24	1	42				
Média	34	24	0	38	37	22	1	42				

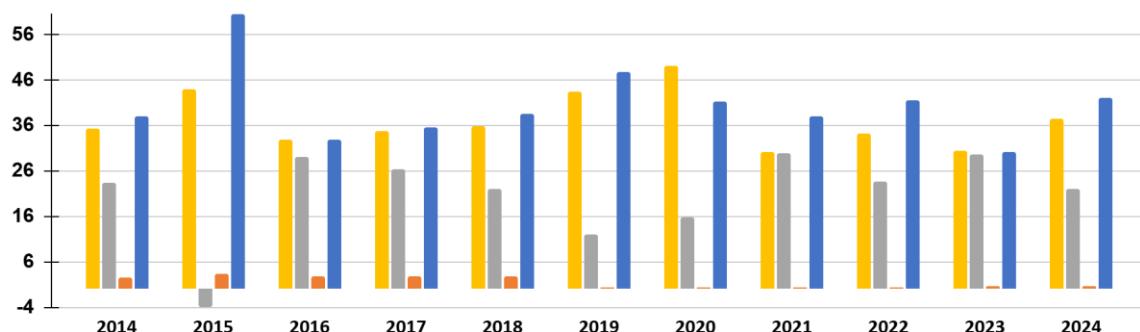
Fonte: Autores, baseado nos dados da pesquisa (2025).

Apoiando a ideia de demonstrar as informações na sua totalidade acerca do valor adicionado, o Gráfico 1 detalha ao longo do tempo como se comportou a distribuição média desse valor ao longo do tempo trazendo a suas variações e tendo uma relação direta com a Tabela 1.

Gráfico 1 - Distribuição média do Valor Adicionado por segmento

Distribuição média por segmento do valor adicionado

■ Pessoal ■ Governo ■ Terceiros ■ Capital Próprio



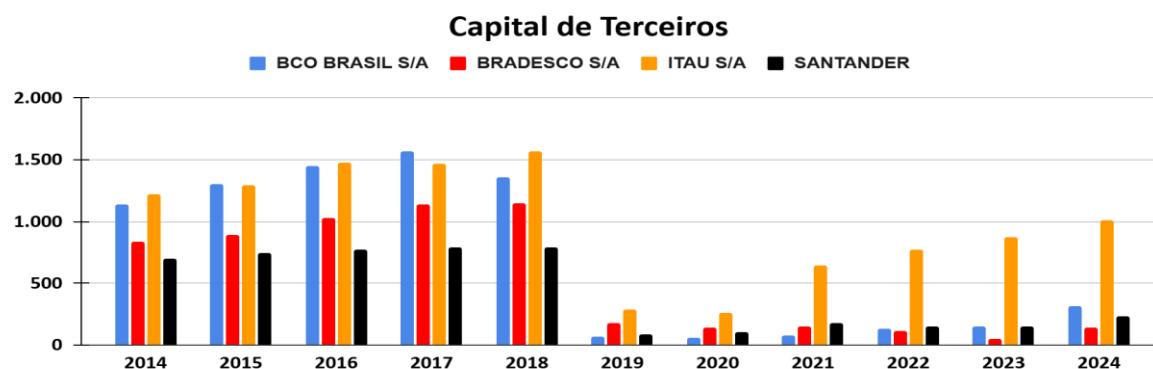
Fonte: Dados da Pesquisa

Avaliando os dados coletados é nítido que a distribuição de riqueza dos bancos estudados se concentra no capital próprio, onde o indicador sempre está acima das outras variáveis, começando em 2014 próximo a 38% e mesmo com as oscilações durante o período pesquisado ele termina próximo a 42%, logo em seguida vem a remuneração do pessoal com uma média em torno de 30%, já o governo foi o que teve a maior crescente durante os anos, especificamente entre 2014 a 2016 atingindo um crescimento de 20% no comparativo dos dois períodos supracitados, em contrapartida o capital de terceiros quase não tem variação ficando sempre entre 3% a 0,5%.

Uma análise comparativa entre os bancos no último triênio (Gráfico 3) revela que enquanto Itaú, Banco do Brasil e Santander convergiram para patamares muito próximos (entre 42% e 44%) em 2024, o Bradesco manteve-se abaixo, fechando o período em 38%, conforme demonstrado na Tabela 1.

Ao analisar a Tabela 1, a seção "Terceiros (%)" oferece uma perspectiva sobre a parcela do valor adicionado que os bancos direcionam a essa categoria. Essas informações foram sumarizadas graficamente no Gráfico 2, onde pode-se visualizar que em um panorama geral, os dados demonstram que a distribuição para o Capital de Terceiros ao longo dos anos de 2014 a 2024 manteve-se consistentemente como a menor fatia do valor adicionado pelos bancos pesquisados. O Gráfico 2, a seguir, evidencia essa informação.

Gráfico 2 - Distribuição do Valor Adicionado por Capital de Terceiros



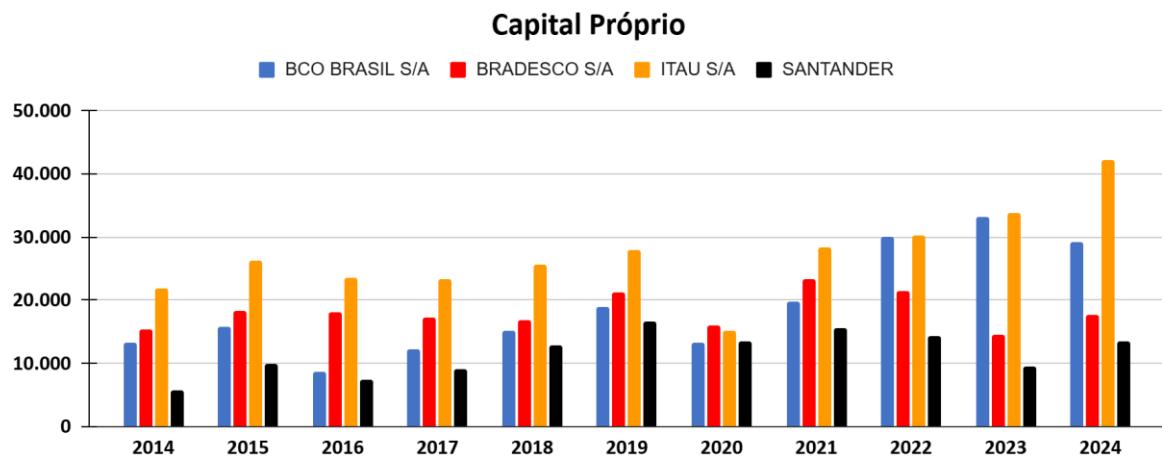
Fonte: Dados da Pesquisa

Conforme apresentado no Gráfico 2 acima, é perceptível a redução na remuneração de capital de terceiros na DVA dos bancos nos exercícios de 2019 e 2020, essa retração no comparativo com os anos anteriores pode ser atribuída a uma série de fatores econômicos e conjunturais. Em primeiro lugar, destaca-se a expressiva queda da taxa básica de juros da economia (Selic), promovida pelo Banco Central do Brasil, que atingiu o patamar inédito de 2% ao ano em 2020, impactando diretamente as despesas financeiras com juros sobre empréstimos e financiamentos. Além disso, em razão do cenário de instabilidade provocado pela pandemia da COVID-19, as instituições financeiras adotaram uma postura mais conservadora, reduzindo a captação de recursos junto a terceiros, o que resultou na retração dessas operações. Soma-se a isso a redução da exposição cambial das instituições e, por consequência, a menor incidência de variações cambiais passivas. Contribuíram ainda para esse movimento as medidas regulatórias implementadas pelo Banco Central, como a liberação de compulsórios e flexibilizações temporárias, que permitiram maior liquidez ao sistema financeiro e menor necessidade de endividamento externo. Esses elementos, em conjunto, explicam a queda nos valores atribuídos à remuneração de capital de terceiros no período analisado.

O Gráfico 2, ilustra que por mais que as instituições tenham certos movimentos parecidos, como ter uma porcentagem de distribuição de renda bem próxima uma à outra, o banco Itaú S/A demonstra que no período de 2019 até 2024 a distribuição para renda de terceiros está crescente, indo na contramão das outras instituições financeiras estudadas nesta pesquisa. A razão para que isso acontecesse foi uma estratégia que inclui a redução de *payout* de dividendos para reter mais capital e como consequência expandir a carteira de crédito, especialmente para pessoas físicas e empresas de pequeno porte. Outrossim, a política do banco prioriza a manutenção de níveis adequados de capitalização, desta forma contribui para o aumento de despesas financeiras com recursos de terceiros.

No ano de 2023, observa-se, por meio do Gráfico 3, uma queda acentuada na distribuição na linha de capital próprio, sobretudo nos bancos Bradesco e Santander. Essa redução está diretamente relacionada ao aumento expressivo das despesas com provisões para devedores duvidosos, que alcançaram R\$ 4,8 bilhões e R\$ 3,7 bilhões, respectivamente. Tal aumento decorre da significativa exposição dessas instituições ao escândalo contábil envolvendo a empresa Americanas, cujo impacto afetou negativamente seus resultados e, consequentemente, a capacidade de distribuição de lucros.

Gráfico 3 - Distribuição do Valor Adicionado Capital Próprio.

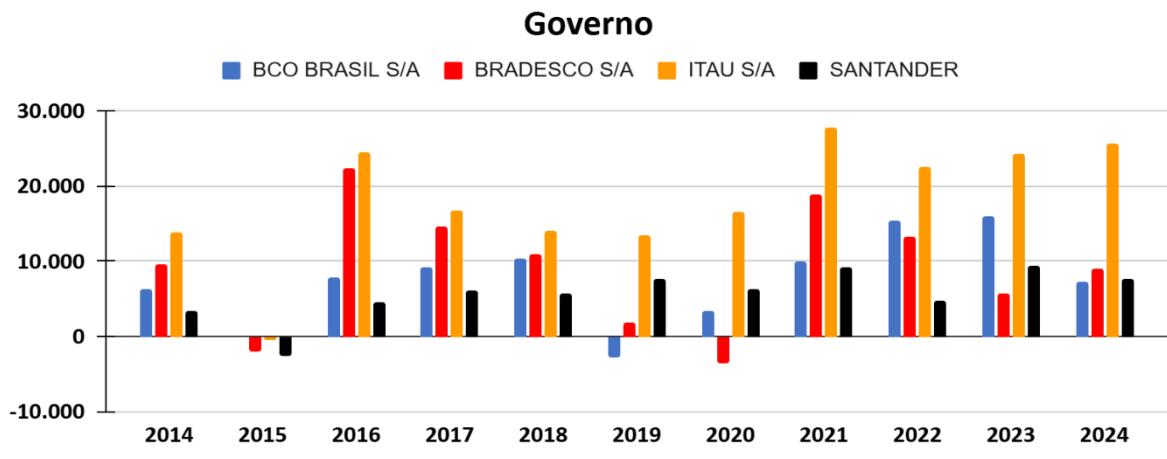


Fonte: Dados da Pesquisa

Ao analisarmos o Gráfico 4 podemos observar uma queda significativa das linhas de impostos, taxas e contribuições no ano de 2015. Segundo (Mendonça, 2016), o Brasil enfrentou um cenário de recessão econômica, com retração do PIB, alta inflação e aumento do desemprego. Essa conjuntura impactou negativamente o lucro das instituições financeiras e a atividade econômica em geral. Nesse ínterim, os bancos ampliaram significativamente suas provisões para devedores duvidosos, o que reduziu o resultado contábil e, por consequência, a base de cálculo dos tributos. Logo, com um menor lucro líquido e desaceleração do crédito, houve uma redução na carga tributária efetiva registrada nas demonstrações financeiras, refletindo-se em menores valores no grupo impostos, taxas e contribuições da DVA.

A Tabela 1 apresenta valores atípicos, incluindo percentuais negativos na distribuição para o "Governo" em anos como 2015 (Bradesco: -7%, Itaú: -1%, Santander: -17%), 2019 (Banco do Brasil: -7%) e 2020 (Bradesco: -12%). Esses valores negativos não indicam que os bancos receberam recursos do governo, mas sim um resultado contábil da DVA. Eles decorrem de uma combinação de fatores: (i) a constituição de provisões para créditos de liquidação duvidosa, que reduziram de forma considerável o lucro tributável e, consequentemente, a despesa com impostos; (ii) a utilização de créditos tributários acumulados de períodos anteriores (compensação de prejuízos fiscais); e (iii) o aproveitamento de benefícios fiscais. Em contextos de recessão econômica (como em 2015) ou de elevada cautela (como em 2019 e 2020), esses efeitos se intensificam, resultando em um "valor adicionado distribuído ao governo" negativo na DVA, que, na prática, representa uma tributação efetiva muito baixa ou nula naquele exercício.

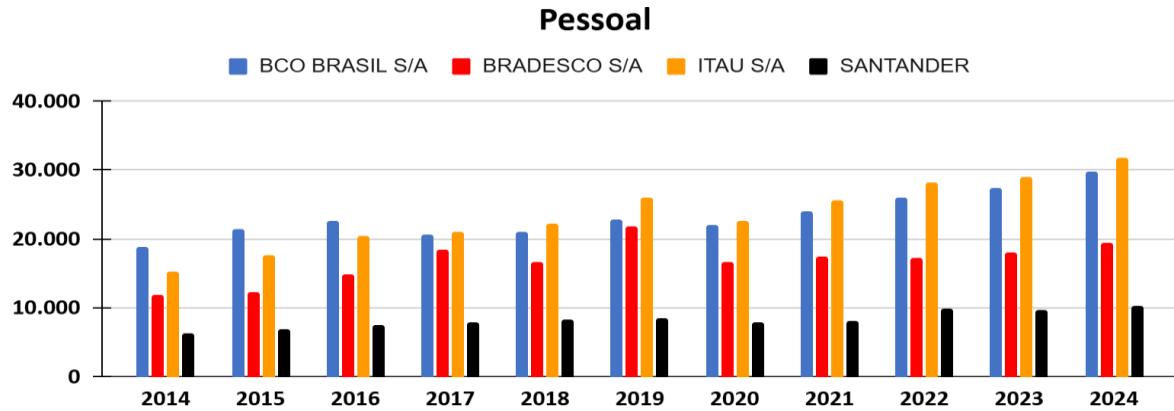
Gráfico 4 - Distribuição do Valor Adicionado com impostos, taxas e contribuições.



Fonte: Dados da pesquisa

O crescimento da remuneração de pessoal, dos quatro maiores bancos listados na B3 ilustrado no Gráfico 5, no período de 2020 a 2024, está relacionado com os reajustes salariais atrelados à inflação, a recuperação econômica no período pós-pandemia e o crescimento da demanda por profissionais qualificados em áreas tecnológicas, impulsionada pela transformação digital do setor bancário. Além disso, o crescimento da lucratividade das instituições favoreceu a ampliação da remuneração variável e dos programas de participação nos lucros, ao passo que a incorporação de práticas sustentáveis, em conformidade com os princípios ESG, reforçou a valorização dos colaboradores. Esses elementos, somados, elevaram o custo médio com pessoal.

Gráfico 5 - Distribuição do Valor Adicionado Pessoal

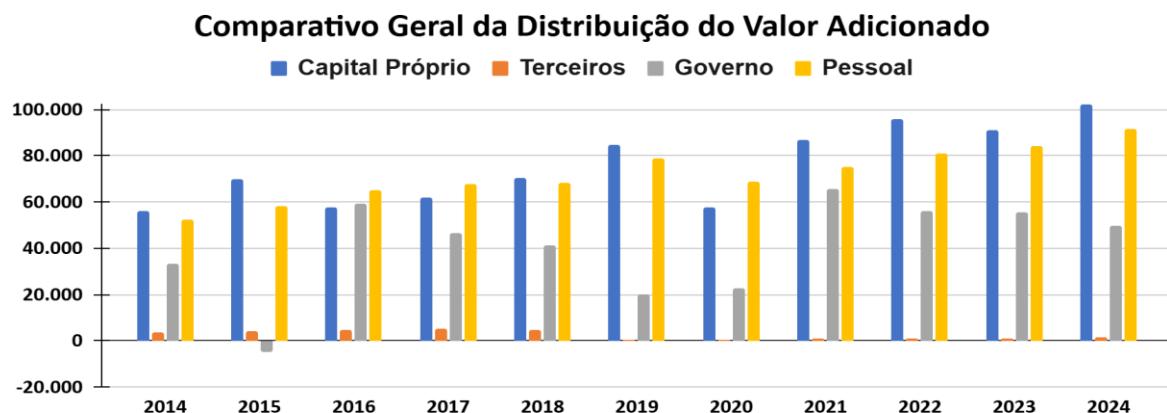


Fonte: Dados da pesquisa

Por fim, uma comparação acerca das instituições financeiras no período estudado sobre a distribuição do valor adicionado é possível identificar variações recorrentes do valor do governo e capital próprio, entretanto o valor do pessoal tem um crescimento contínuo com uma leve caída em 2020, já o terceiro segue um caminho inverso, ao passar do tempo ele vai decaindo o valor. A distribuição revela o crescimento geral da entidade e, também, como a sua

capacidade de gerar e distribuir essa riqueza em forma significativa aos agentes econômicos estudados no período destacado no gráfico 1.7.

Gráfico 1.7 - Comparativo geral da Distribuição do Valor Adicionado



Fonte: Dados da pesquisa

Os resultados encontrados neste estudo demonstram alinhamento com os principais conceitos abordados no referencial teórico desta pesquisa, especialmente no que tange à teoria da legitimidade conforme descreve Oliveira, Ribeiro e Camargos (2012), que as instituições tendem a ter práticas semelhantes em busca de legitimidade, o que faz com que essas empresas tenham comportamentos gráficos similares na distribuição de suas riquezas ao longo do tempo.

Além disso, o uso da DVA como ferramenta de análise, mostrou-se eficaz ao evidenciar a forma como os bancos distribuem sua riqueza entre os *stakeholders*. Isso também está em consonância com os estudos de Santos (2025), Rosa et al. (2018) e Fernandes, Altoé e Suave (2020), que ressaltam o valor gerencial e estratégico da DVA na comunicação de responsabilidade socioeconômica. E, por meio desta pesquisa foi possível observar que a maior parcela do valor adicionado gerado pelas instituições financeiras analisadas foi destinada ao capital próprio, seguido pela remuneração dos capitais de pessoal, governo e terceiros, respectivamente.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para determinar como os bancos “*too big to fail*” da bolsa de valores brasileira distribuíram valor adicionado no período de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, a análise foi dividida em duas etapas. Primordialmente expõe-se a análise da evolução temporal estratificada de todos os bancos, em seguida foi realizada a análise consolidada das informações dessas empresas, para uma visualização macro.

Por meio deste estudo ao analisar a distribuição da riqueza de 2014 a 2024, foi possível concluir que a linha que apresenta uma maior concentração da riqueza distribuída foi a linha de capital próprio, representando em 2014, 38% da riqueza total distribuída dos bancos analisados, e em 2024, 42%, indo contra o que afirmou Santos e Malacrida (2022) que a maior parte da riqueza gerada pelos cinco maiores bancos que operaram no Brasil de 1999 a 2018 foi distribuída para remuneração de pessoal, através de salários, encargos e benefícios. Com base

nos estudos realizados, a linha de pessoal é apenas o segundo grupo que mais teve riqueza distribuída. Este resultado corrobora ao pressuposto por Vernikov (2024) que por vezes a sociedade serve as instituições bancárias. Nos períodos analisados, o Santander dentre os bancos foi o que menos distribuiu valor para as linhas de capital próprio e terceiros.

Com a realização da comparação temporal da riqueza distribuída entre os bancos, foi possível identificar como fatores externos influenciam o ambiente bancário, e impactam como estas instituições distribuem valor, conforme podemos observar graficamente nos anos de 2015, 2019, 2020 e 2023, respectivamente nos períodos de dificuldades econômicas. Sugere-se para trabalhos futuros um detalhamento maior de cada uma das linhas de distribuição de riqueza, verificando a representatividade da conta analítica perante a sintética, bem como uma amostra com mais instituições financeiras e realizar um comparativo com outros setores da economia. Além de cruzar as informações da DVA com outras demonstrações e informações suplementares.

O estudo expande cientificamente literatura prévia e demonstra que o padrão de alocação de valor é possivelmente menos um reflexo de responsabilidade social substancial e mais uma estratégia de legitimidade financeira, priorizando o acionista para justificar a estabilidade e as vantagens competitivas conferidas pelo status de risco sistêmico. sugerindo que a arquitetura sistêmica opera de maneira a proteger e maximizar o retorno do capital, reforçando o argumento de que a instituição se serve da proteção social. Sendo assim, esta pesquisa contribui também para os reguladores e a sociedade.

REFERÊNCIAS

- ASWEGEN, N.; STEYN, B. W.; HAMMAN, W. D. Trends in the distribution of added value of listed industrial companies — 1990 to 2002. **South African Journal of Business Management**, v. 36, n. 2, p. 85-94, 2005. Disponível em: <https://sajbm.org/index.php/sajbm/article/view/629>. Acesso em: 25 abr. 2025.
- BARROS, M.; ROCHA, T. O value relevance das informações divulgadas na DVA das empresas do setor do agronegócio listadas na B3. **Revista de Contabilidade & Controladoria**, v. 14, n. 2, 2022.
- BRAGANTE, J. R.; COUTINHO, L. DVA como ferramenta de análise e distribuição de riqueza no âmbito organizacional. **REGRAD – Revista Eletrônica de Graduação do UNIVEM**, v. 14, n. 1, p. 68-80, abr. 2022. Disponível em: <https://revista.univem.edu.br/REGRAD/article/view/3425>. Acesso em: 25 abr. 2025.
- BRASIL. Banco Central do Brasil. **Resolução BCB nº 139, de 15 de setembro de 2021**. A divulgação do Relatório de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenumerativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20BCB&numero=139>. Acesso em: 25 jun. 2025.
- BRASIL. Banco Central do Brasil. **Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF)**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/cosif>. Acesso em: 24 jun. 2025.

BRASIL. Banco Central do Brasil. Carta Circular nº 3.584, de 10 de março de 2012.

Procedimentos para as instituições financeiras. Disponível em:

<https://www40.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Carta%20Circular&numero=3584>. Acesso em: 25 jun. 2025.

BRASIL. Conselho Monetário Nacional. Resolução nº 4.943, de 15 de setembro de 2021.

Diretrizes para elaboração e implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental e Climática (PRSAC). Disponível em:

<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CMN&numero=4943>. Acesso em: 25 jun. 2025.

BRASIL. Conselho Monetário Nacional. Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017. A estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de capital. Disponível em:

<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20&numero=4557>. Acesso em: 24 jun. 2025.

CHECON, B. Q.; SANTANA, V. de F. Value added statement and ESG information. Revista Catarinense da Ciência Contábil, v. 22, p. 1-17, 2023.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). Audiência Pública SNC nº 08/23:

proposta de revisão do Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado (DVA). Rio de Janeiro, 2023. Disponível em:

https://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/audiencias_publicas/ap_snc/anexos/2023/edsnc0823.pdf. Acesso em: 28 jun. 2025.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado (DVA). 2008. Disponível em:

<https://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=40>. Acesso em: 23 abr. 2025.

DIAS FILHO, J. M. Políticas de evidenciação contábil: um estudo do poder preditivo e explicativo da teoria da legitimidade. In: *XXXI EnANPAD*, 2007, Rio de Janeiro. Anais do *XXXI EnANPAD*. Rio de Janeiro: EnANPAD, 2007.

FERNANDES, L. A.; ALTOÉ, S. M. L.; SUAVE, R. DVA em instituições financeiras: reflexões acerca do valor adicionado em bancos comerciais e cooperativas de crédito com enfoque gerencial. **Revista Brasileira de Contabilidade e Gestão**, v. 9, n. 17, 2020.

HALLER, Axel; VAN STADEN, Chris. The value added statement – an appropriate instrument for Integrated Reporting. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v. 27, n. 7, p. 1190-1216, 2014.

HAGERMAN, Robert L. Accounting in the Bible. **The Accounting Historians Journal**, p. 71-76, 1980.

HORDONES, C.; SANVICENTE, A. Z. Estrutura, poder de mercado e rentabilidade: evidências do setor bancário na América Latina. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 32, n. 85, p. 126-142, 2021.

HOSSAIN, M. Value added statement: a part of social responsibility reporting. **Journal of Finance and Accounting**, v. 5, n. 2, p. 74-79, 2017.

MACHADO, M. A. V.; MACEDO, M. A. S.; MACHADO, M. R. Analysis of the relevance of information content of the value added statement in the Brazilian capital markets. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 26, n. 67, p. 57-69, 2015.

MENDONÇA, H. PIB do Brasil em 2015 encolhe 3,8% e confirma intensidade da recessão. **El País**, 3 mar. 2016. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/03/03/economia/1457005144_329272.html. Acesso em: 29 jul. 2025.

NEVES, L. L.; MACIEL, S. A.; ANDRADE, E. S. D. Demonstração do Valor Adicionado: uma revisão da literatura nas pesquisas brasileiras. **Contabilometria – Brazilian Journal of Quantitative Methods Applied to Accounting**, v. 9, n. 2, 2022. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/contabilometria/article/view/2612>. Acesso em: 29 set. 2025.

OBERHOLZER, M. A non-parametric comparison among firms' income statement-based and balance sheet-based performance. **The International Business & Economics Research Journal**, v. 12, n. 11, p. 1467, 2013.

OLAYINKA, Aminu Abdulrahim. Financial statement analysis as a tool for investment decisions and assessment of companies' performance. **International Journal of Financial, Accounting, and Management**, v. 4, n. 1, p. 49-66, 2022.

PINA, Carlos C. et al. Instituições e mercados financeiros: a supervisão financeira na União Europeia e em Portugal. **Revista da Procuradoria Geral do Banco Central**, v. 11, n. 2, p. 118-119, 2017.

SANTOS, A.; DVA – Uma demonstração que veio para ficar. Editorial, 2005. **Revista de Contabilidade & Finanças** – USP, São Paulo, n. 38, p. 3 – 6, 2005.

SALOTTI, B. M.; SANTOS, A. Ativos biológicos na DVA: o que vem sendo divulgado no Brasil. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 9, n. 23, p. 14-23, 2015.

SANTOS, A.; MALACRIDA, M. J. C. Demonstração do valor adicionado: como foi distribuída a riqueza gerada pelos ramos de atividade entre 1999 e 2018? **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 16, n. 3, art. 6, p. 34, 2022.